

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2021.

Aníbal Brambila
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em, 24 de Novembro de 2021.

Edilane Rocha Nicoleite

Secretária de Administração

DECRETO Nº 215

Publicação Nº 3428723

DECRETO Nº 215 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aníbal Brambila, Prefeito Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei orgânica do Município de Maracajá e em conformidade com a Lei nº 941 de 28 de Agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Maracajá, da seguinte forma:

I - Representante do Departamento de Educação e Cultura:

Titular: Luzia Estela de Oliveira Pedroso

Suplente: Lays Laurentino Costa

II - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cristiane Sant'Ana

Suplente: Eneir Manoel Monteiro

Titular: Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin

Suplente: Karina Nunes de Medeiros

III - Representante dos Professores do Centro de Educação Infantil:

Titular: Elisângela dos Santos

Suplente: Carla Gomes Viana

IV - Representante dos Professores das Escolas Estaduais:

Titular: Odécia Almeida de Souza da Silva

Suplente: Marli Jacinto

V - Representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Elvis Medeiros da Rocha

Suplente: Kelly Caryn Casagrande

VI - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Aline Mello Rosso

Suplente: Vanessa de Faveri Oliveira

VII - Representante dos Professores da Escola Especial APAE:

Titular: Fátima Regina Borges Leandro

Suplente: Cristiane Masiero da Rocha

VIII - Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Titular: Bruna dos Santos

Suplente: Luciane Ronchi Valnier

Parágrafo único - Em conformidade com o art. 7º, da Lei nº 941 de 28 de agosto de 2013, o mandato dos membros do Conselho municipal de Educação - CME, nomeados no caput deste artigo, será de 4 (quatro) anos, ficando sua vigência de 25/11/2021 à 25/11/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá, Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2021.

Aníbal Brambila
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto Municipal na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de Novembro de 2021.

Edilane Rocha Nicoleite
Secretária de Administração e Finanças